



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 3 5 / 2 0 1 7

“Dispõe sobre prorrogação de contrato por tempo determinado”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo de validade do contrato do Servidor ADILSON NUNES DE AVELAR, portador da Cédula de Identidade RG n. 21.876.922-2, CPF n. 106.841.128-76, para o cargo temporário de CONTADOR, nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, pelo período de 19/09/2017 à 18/10/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 19 de setembro de 2017.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral